



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 131/23-CFT

Brasília, 7 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Marinho
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 5.864/2019**

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 5.864/2019 que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, a fim de dispor sobre a extinção do contrato de trabalho doméstico em virtude da morte do empregador”.

Com base no que dispõe os artigos de nºs 131 a 143 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), cabe a esta Presidência encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência encaminhar a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 5.864/2019, e apensados, acompanhada da respectiva memória de cálculo, correspondente aos exercícios 2023, 2024 e 2025, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Certo do atendimento ao pleito, coloco-me à disposição deste Ministério para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Deputado PAULO GUEDES
Presidente